



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 33/22 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;

a RESOLUÇÃO Nº 021/22 – CIB/RS de 28 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Protocolo Número **243956122202** referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 3ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 08/02/2022 às 10:20:25, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 021/22 - CIB/RS.

**Parágrafo único:** A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 3ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

MAICON DE BARROS LEMOS  
Presidente do Conselho das Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde  
do Rio Grande do Sul  
Presidente da Comissão  
Intergestores Bipartite/RS